



Ata de Reunião - Nº 3/2022



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 342ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21/01/2022

No dia vinte e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, em ambiente virtual de videoconferência, em função das restrições a reuniões presenciais determinada pela empresa para fazer face às ameaças da pandemia de Covid-19, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-140/2020, com o objetivo de realizar a sua tricentésima quadragésima segunda reunião ordinária.

Presentes: Adriana Helena Ribeiro Brazil (Coordenadora "ad hoc"), Carlos Augusto Maciel dos Santos (membro titular), Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente) e Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo).

Ausentes: Melissa de Sousa Silva (membro titular), Klícia dos Santos Trindade (membro suplente) e Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente). Ausências justificadas.

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Antes de iniciar a reunião, considerando a ausência de Melissa de Sousa Silva e de sua respectiva suplente, Klícia dos Santos Trindade, o Secretário-Executivo, informa não ser possível dar cumprimento ao artigo 2.2 do Regimento Interno da CET, o qual é vago quanto à previsão de alternativa para composição do quórum previsto no artigo 8.1.1. Os membros da CET, em vista da omissão constatada no Regimento Interno e da prerrogativa conferida pelo subitem 10.1 de deliberar em tais situações, decidem convocar Erica Torres Pinheiro Martins para assumir posição deliberativa.

Aberta a sessão, os membros da CET examinam a caixa de denúncias no sistema Fale Conosco e constata a inexistência de denúncias, não sendo, assim, realizado exame de admissibilidade, de denúncias.

Em seguida, os membros da CET discutem sobre estratégias para tornar efetivas a previsão de treinamento anual obrigatório sobre ética, constante do Código de Conduta Ética e Integridade, recém-publicado. Na oportunidade, manifestam-se por sugerir ao DESEO/DIGEP que avalie a possibilidade de inserir meta de treinamento anual sobre o Código nos GCRs de todos os empregados e orientam o Secretário-Executivo a encaminhar a proposta ao departamento citado.

Os membros da CET também decidem dar início à revisão do Código de Conduta Ética e Integridade para atender à ação constante do PACRI/2022, devendo Adriana Helena Ribeiro Brazil e o Secretário-Executivo apresentarem proposta de texto substituto até 25/02/2022.

Em seguida, o Secretário-Executivo apresenta proposta para o refinamento da cadeia de valor – processo N2 Gerir ética e subprocessos N3, tal como solicitado pelo DEGES/DIGOE, que é aprovada pelos membros e será encaminhada ao órgão solicitante.

Após, o Secretário-Executivo atualiza os membros sobre as providências para divulgação do Código de Conduta Ética e Integridade e da Cartilha sobre o bom uso das redes sociais bem como para a coleta de sugestões à minuta de cartilha sobre práticas vedadas na campanha eleitoral de 2022.

Por fim, é apresentado resumo sobre as demandas pendentes de apuração/elaboração de relatório.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora "ad hoc" dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

ADRIANA HELENA RIBEIRO BRAZIL

Coordenadora "ad hoc"

CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS

Membro Titular

ERICA TORRES PINHEIRO MARTINS

Membro Suplente Convocada



Documento assinado eletronicamente por **Amaury Jose Valenca de Melo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/01/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Helena Ribeiro Brazil, Analista XI**, em 24/01/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Superintendente Executivo**, em 25/01/2022, às 00:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Torres Pinheiro Martins, Membro**, em 31/01/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28742813** e o código CRC **1ED3A69A**.